

DOI: 10.46943/V.CINTEDI.2024.04.005

MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DO CAMPO: CONQUISTANDO A CIDADANIA CAMPONESA

Maria do Socorro Xavier Batista¹

RESUMO

Este texto é resultante pesquisa cuja temática envolve Movimentos sociais e Educação Popular: por uma política de Educação do Campo, que vem estudando a Educação do Campo na perspectiva dos movimentos sociais, suas lutas pela reforma agrária e pelos direitos sociais e humanos historicamente negados às populações do campo. Nesse sentido, busca-se discutir a relação entre movimentos sociais, educação, destacando a educação como elemento da cidadania e um dos direitos sociais fundamentais; analisar a contribuição da Educação do Campo defendida pelos movimentos sociais para a afirmação e a construção da cidadania dos povos do campo. Para tanto faz uma discussão sobre a contribuição dos movimentos sociais para a construção da Educação do Campo e elenca as conquistas de políticas públicas em direção à conquista da cidadania dos povos do campo.

Palavras-chave: Educação do Campo; Educação Popular; cidadania.

1 Doutora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, socorroxbatista@gmail.com;

INTRODUÇÃO

Este texto é resultante de reflexões realizadas em pesquisa que tem como temáticas movimentos sociais e políticas de Educação do Campo, vinculada ao Programa de Pós- Graduação em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba-UFPB. Nesse texto busca-se discutir a relação entre movimentos sociais, educação e cidadania, destacando a educação como elemento da cidadania e um dos direitos sociais fundamentais; analisar a contribuição da educação do campo defendida pelos movimentos sociais para a afirmação e a construção da cidadania dos povos do campo. Para tanto faz uma discussão sobre a contribuição dos movimentos sociais para a construção da Educação do Campo e elenca suas conquistas de políticas públicas em direção à conquista da cidadania dos povos do campo.

METODOLOGIA

A pesquisa vem estudando a Educação do Campo na perspectiva dos movimentos sociais, suas lutas e conquistas numa perspectiva crítica fundamentando-se nos princípios da Educação do Campo e na Educação Popular. Dada a temática abordada refletimos sobre as categorias movimentos sociais e cidadania. A investigação adotou uma opção metodológica de pesquisa qualitativa e como instrumentos de coleta e construção de dados um estudo bibliográfico e análise documental. Esse tipo de pesquisa qualitativa se justifica diante do objeto de pesquisa que buscou refletir sobre as lutas dos movimentos sociais por terra e educação como instrumento de cidadania.

A natureza dos dados coletados, demandava uma pesquisa qualitativa que, conforme define Minayo (1994, p.21-22), responde a questões muito particulares. Pois ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Este tipo de pesquisa busca captar e analisar fenômenos compreendido numa totalidade, levando em consideração os aspectos sociais, políticos, culturais que o caracterizam, e não como algo isolado. Para tal pode se valer de diferentes estratégias de coleta e construção dos dados.

A pesquisa qualitativa envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de materiais empíricos – estudo de caso; experiência pessoal; introspecção; história de vida; entrevista; artefatos; textos e produções culturais; textos observacionais, históricos, interativos e visuais – que descrevem momentos e significados rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos. Portanto, os pesquisadores dessa área utilizam uma ampla variedade de práticas interpretativas interligadas, na esperança de sempre conseguirem compreender melhor o assunto que está ao seu alcance (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

A estratégia de estudos bibliográficos foi definida porque achamos fundamental compreender os princípios da Educação do Campo e a reflexão sobre as políticas conquistadas. Nesse sentido pesquisa documental foi definida para estudar os documentos das políticas e programas conquistados pelos movimentos sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentamos os resultados em relação às discussões teóricas envolvendo as categorias teóricas e a análise de documentos do ordenamento jurídico da Educação do Campo, das políticas e dos programas que ao longo dos 25 anos do movimento da Educação do Campo foram conquistados e que levaram a uma verdadeira revolução nas concepções de educação construídas pelos movimentos e incorporados nas ações governamentais.

MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO: LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

O conceito de cidadania tem assumido diversas dimensões desde a sua remota aparição no cenário político nas sociedades antigas em Roma e na Grécia. Na modernidade os diversos contextos históricos e sociais vêm acrescentando à cidadania outros elementos tais como: a democracia, a participação política, os direitos humanos. No entanto, ela vem se efetivando como uma cidadania restrita, embora no plano da ideologia sempre tenha se afirmado como universal, na realidade tem se evidenciado os limites de sua concretização. A cidadania tem se demonstrado como algo intangível, pois ela tem-se ampliado à medida que as lutas sociais ampliam a noção de direitos. Para os setores da

população que não detém o controle e a propriedade da riqueza a cidadania só é efetivada como uma conquista das ações coletivas dos movimentos sociais.

A cidadania é um dos elementos essenciais do ideário liberal na sociedade moderna capitalista, na realidade tem-se configurado em dois projetos polarizados. Como salienta Batista (2004, p. 3).

De um lado, o hegemônico, de tradição liberal que se circunscreve a uma cidadania restrita, formalizada perante a lei, mas negada na realidade de exclusão; de outro, as aspirações universais e alargadas das populações subalternas que incluem a alteridade, as identidades interculturais, os direitos civis, políticos, sociais, a igualdade econômica e social. A construção da cidadania é um projeto que tem dimensões éticas e políticas e está associada à construção de uma sociedade democrática, na perspectiva do projeto de modernidade capitalista e suas forças hegemônicas.

Frente a esses interesses, no contexto do estado mínimo de corte neoliberal, os direitos e a afirmação da cidadania ficam ainda mais comprometidos, especialmente no que tange aos direitos sociais confirmados ou viabilizados pelas políticas sociais do Estado. Além disso, frente ao desemprego estrutural, ao trabalho precário, aos baixos salários, a efetividade dos direitos fundamentais, como o direito ao trabalho e a uma vida digna são inviabilizados, uma vez que o direito ao trabalho, tem um caráter de anterioridade, pois ele possibilita o acesso a outros direitos, aos direitos socioeconômicos, à possibilidade de o sujeito garantir suas necessidades básicas de sobrevivência.

A estrutura agrária brasileira se constituiu a partir da colonização quando os portugueses aqui aportaram e expropriaram as terras dos povos que aqui habitavam há milhões de anos e delas se apropriaram passando a utilizá-la com uma racionalidade que envolvia a propriedade e o uso da terra para a exploração agro-comercial. Essa organização da terra é o marco da estrutura agrária que predomina até hoje no Brasil, a qual se caracteriza pela concentração de grandes propriedades – os latifúndios, pela produção agrícola extensiva de monoculturas (açúcar, café, soja, entre outras) voltadas para o mercado externo, e, também, de grandes extensões de terras ociosas ou improdutivas, que funcionam mais como reserva e valorização do mercado de terras.

Esse processo ocasiona, desde a colônia, uma situação de negação extrema de cidadania e desrespeito aos seres humanos, submetidos às relações de trabalho fundadas a partir de então. Configurando-se em uma não alteridade,

uma negação desses sujeitos, a negação da existência desses seres humanos submetidos a tal situação. Instaura-se uma produção de não existência como situa Santos (2002, p.3), ao trabalhar o conceito de sociologia das ausências. “Há produção de não-existência sempre que uma dada entidade é desqualificada e tornada invisível, ininteligível ou descartável de um modo irreversível”.

Essa estrutura fundiária engendra relações de dominação, de exploração, de escravidão, de servidão, que historicamente se caracterizaram pelo desrespeito aos direitos sociais, humanos e trabalhistas, mesmo quando predomina o assalariamento. Essas relações representam uma ausência, uma negação de cidadania e um desrespeito aos povos do campo causando-lhes uma série de problemas que em muitos casos inviabilizam a sobrevivência. Uma vez que para eles a terra é o instrumento primordial para garantir a sobrevivência dos pequenos produtores, trabalhadores rurais Sem Terra, camponeses e demais sujeitos. Tal situação se constitui num dos elementos centrais dos conflitos de terra no Brasil.

A estrutura fundiária é altamente concentrada como demonstra o índice de Gini medido pelo Censo Agropecuário 2017, esse índice é um indicador da desigualdade no campo, o qual quanto mais perto essa medida está do número 1, maior é a concentração na estrutura fundiária e no Brasil em 2017 registrou 0,867 pontos, representando um índice mais elevado em relação aos dados verificados nas pesquisas anteriores: 0,854 (2006), 0,856 (1995-1996) e 0,857 (1985). O Censo de 2017 também apontou outro elemento que denota a estrutura agrária concentrada e desigual que se refere ao tamanho das propriedades (IBGE, 2020. p. 47):

[...] em 2017, os estabelecimentos com menos de 50 hectares representavam 81,4% da quantidade total, mas ocupavam apenas 12,8% da área. Enquanto que os estabelecimentos com mais de 2 500 hectares representavam 0,3% do total de estabelecimentos e ocupavam 32,8% da área de estabelecimentos do País.

Os movimentos sociais do campo inconformados com todo esse processo questionam a estrutura agrária, o modelo de desenvolvimento econômico, a matriz energética, exigem reforma agrária, a demarcação das terras indígenas e das áreas quilombolas, defendem a necessidade de se implantar e difundir uma outra lógica de desenvolvimento apoiado em alternativas ambientalmente sustentáveis, socialmente democráticas e economicamente justas, centradas

no desenvolvimento dos homens e mulheres, no desenvolvimento social e humano dos sujeitos do campo.

Eles defendem que os empreendimentos agrícolas se organizem baseados em relações solidárias, de cooperação, da autogestão e cooperativas que envolvam os sujeitos como protagonistas, que valorizem a produção de saberes dos camponeses em sua diversidade, uma agricultura de base familiar, pelo que ela constitui enquanto elemento propulsor de equidade social, de diversidade de culturas e do uso de recursos naturais, de ocupação do espaço agrário e de possibilidade de trabalho e de desenvolvimento humano. Configurando-se assim um outro paradigma de sociabilidade apontando para um desenvolvimento sustentável em substituição à estrutura predominante de grande propriedade aliada ao agro-negócio. A percepção de desenvolvimento dos movimentos sociais do campo sugere uma concepção do território rural que considera o desenvolvimento social e humano em primazia, com direitos humanos garantidos.

Os conflitos² e a violência são elementos frequentes na luta pela reforma agrária. Violência que se dá tanto da parte dos proprietários de terras, dos grileiros e posseiros; quanto por parte do poder público como consequência da ação da polícia, da justiça, sempre aliada dos grandes proprietários, dos múltiplos programas e de políticas públicas que facilitaram e financiaram a concentração fundiária com os incentivos para projetos de desenvolvimento e de produção agrícola em grandes extensões de terra para exploração de empresas do setor industrial, financeiro, nacionais e multinacionais, especialmente na Região Amazônica, incentivando uma ocupação ofensiva contra as terras indígenas, gerando ainda mais conflitos de terra, que são controlados pela violência. O mapeamento dos conflitos por terra no Brasil realizado pela Comissão Pastoral da Terra-CPT retrata a agudização dos conflitos.³

Em 2022 foram registrados 47 assassinatos em conflitos no campo, um crescimento de 30,56% na comparação com o ano de 2021, no qual 36 pessoas

2 Por conflitos a CPT entende como “as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas”. Ver em: <http://www.cptnac.com.br/>

3 Conflitos no Campo Brasil 2022. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. CPT Nacional, 2023

foram vítimas dessa violência extremada. No ano de 2022, pelos registros da CPT, houve ainda um aumento de 272,73% nos números de tentativas de assassinato – passando de 33 para 123 pessoas – e de 43,06% nos números de ameaças de morte – de 144, em 2021, para 206 pessoas ameaçadas em 2022. No caso das tentativas de assassinatos, é o maior número desse tipo de violência registrado em todo o século XXI.

Os conflitos envolvem as lutas por terra, por água, trabalho e a violência se manifesta de diferentes. No que se refere à luta pela terra envolve a busca pela permanência ou em busca de território para reprodução da vida dos povos do campo, das águas e das florestas que enfrentam diversos tipos de conflitos.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) todo ano apresenta os resultados de uma pesquisa com os dados de conflitos no campo e em 10 de abril apresentou dados parciais dos conflitos referentes ao primeiro semestre de 2023.

A grande maioria continua sendo de conflitos pela terra (**791**), seguidos do trabalho escravo rural (**102**) e conflitos pela água (**80**). Quase **527 mil** pessoas estiveram envolvidas, representando uma pequena queda de 2% em relação ao ano passado, mas mesmo assim mantendo números elevados. A quantidade de famílias também foi um pouco menor (**101.984**), o que pode ser explicado pela leve diminuição de conflitos em terras indígenas, já que nelas a constituição familiar é considerada com um número maior de membros (CPT, 2023, p. 2).

Na luta pela permanência no seu território, ou em busca de territórios para reprodução da vida, os povos do campo, das águas e das florestas vivenciam diversos tipos de conflitos. Durante o período, 878 famílias sofreram com a destruição de suas casas, 1.524 de seus roçados e 2.909 de seus pertences. Também houve aumento no número de famílias expulsas (554), e despejadas judicialmente (1.091) e impedimentos de acesso a áreas coletivas, como roças, áreas de extrativismo do babaçu e outras. No caso das violências contra a ocupação e a posse, os crimes de pistolagem, grilagem e invasão também mostram um crescimento no número de ocorrências (143, 85 e 185, respectivamente).

Lutar por direitos é lutar pela cidadania, lutar pela terra é primordialmente lutar pela vida, pela humanidade. Lutar por educação é lutar pela cidadania,

como expressa o Manual do Programa Nacional da reforma agrária em 2001⁴, citado no Dossiê Educação do Campo: documentos 1998-2018 (2020, p.110).

Condição essencial para que a cidadania possa ser exercida em sua plenitude, a educação é parte integrante e indispensável do processo de desenvolvimento sustentável, tanto dos agricultores familiares quanto das famílias assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

Essa compreensão dos movimentos sociais do campo quanto à importância da educação para o exercício da cidadania foi referendada nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, em seu artigo 3º:

O Poder Público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenha como referências a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independentemente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico.

Nesse artigo reconhece o papel do poder público na garantia universal do direito à educação básica para as populações em áreas urbanas ou rurais. Apesar de constar na lei não há a garantia da efetivação dessa política. Para garantir esse direito (Farias, 2022, p. 110).

Dessa forma, a garantia do direito à educação escolar para as populações camponesas passa pela: criação e manutenção de escolas no campo; ampliação da oferta de etapas nas escolas que estão em funcionamento no meio rural; política de formação inicial e continuada para os(as) educadores(as) do campo e investimento em infraestrutura e material pedagógico. Essas reivindicações têm sido uma das principais bandeiras de luta levantada pelas organizações e movimentos sociais do campo em busca da materialização da educação *do* e *no* campo.

No entanto, essas proposições ainda não se concretizaram e mesmo o direito de acesso está ameaçado. E isso se torna evidente com o aumento do número de escolas que vem sendo fechadas no meio rural, constituindo uma ameaça ao direito à educação das populações que vivem no campo. Ano a ano

4 Aprovado pela Portaria INCRA /P/ Nº837 DE 30.08.01.

aumentam os números de escolas fechadas. Entre os anos 2000 e 2022 foram fechadas um total de 155.383 Escolas, 48.973 urbanas e 155.383 rurais. Entre 2000 e 2023 de um total de 160.695 escolas fechadas 51.522 eram urbanas e 109.173 em território rural (Fonte: GEPERUAZ/ICED/UFGA. Microdados do Censo Escolar 2023. INEP/MEC 2023). O censo não usa a categoria escola fechada, mas escola extinta e o estudo do Grupo de Estudo e pesquisa em Educação rural da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, mostra a evolução do número de escolas extintas no Brasil entre 2018 e 2023.

Como se pode observar todos os anos temos escolas sendo extintas. Cada escola que se fecha compromete o acesso à educação das crianças, jovens e adultos que vivem no campo, que passam a se deslocar diariamente do seu território, perdendo os vínculos com a terra, sem falar os percursos em estradas mal conservadas e muitas vezes em transportes precários sem segurança.

Esses dados vão na contramão das demandas dos movimentos que diante dessa situação vêm desenvolvendo campanhas contra o fechamento a exemplo da Campanha Nacional contra o fechamento e pela construção de escolas no campo, intitulada “Fechar Escola é Crime” encabeçada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, em 2011. Assim como a campanha das Articulação em defesa da Educação do Campo da Região Sul, “Escola é vida na comunidade”, na qual são apresentados 10 motivos para as escolas do campo, indígenas e quilombolas, entre os quais destaca-se que as crianças dessas comunidades têm direito à escola em suas comunidades, vivenciado suas culturas problematizadas na escola juntamente com os conhecimentos sistematizados, produzidos pela humanidade. Também o movimento tem realizado seminários para discutir essa problemática, como exemplo do II Seminário de Combate ao Fechamento de Escolas no Campo no Estado do Pará, realizado de 01 de fevereiro de 2019.

As conquistas dos movimentos em relação à reforma agrária quanto ao acesso à terra evidenciam um grande número de assentamentos e famílias assentadas. Dados de 2024 do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento⁵, demonstram que havia 9.500 Projetos de Assentamento envolvendo 88.089.916,4265 hectares e 1.001.223 famílias. Essas conquistas

5 MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD Coordenação-Geral de Implantação - DDI - Sistema SIPRA. Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação. Período da Criação do Projeto: 01/01/1900 Até 06/03/2024. Disponível em: <https://www.gov.br> > pt-br > assentamentosgeral. Acesso em: 20/04/2024.

são significativas, no entanto, ainda são insuficientes diante das demandas de camponeses que continuam lutando, pois no Brasil existem cerca de 70 mil famílias acampadas em todos os estados⁶. Mas do ponto de vista do MST existem mais de 90 mil famílias Sem Terra acampadas em todos os estados brasileiros. Incluem-se entre as conquistas outros aspectos como políticas de financiamento da produção, escolas nos assentamentos.

Os movimentos pela reforma agrária além do acesso à terra exigem políticas que fomentem a produção agrícola e a comercialização; acesso à educação, igualdade de gênero, de etnias, como elementos que compõem a cidadania de aproximadamente 13,6% da população rural, que vive nos territórios do campo, as quais dependem quase que exclusivamente da atividade agrícola para a manutenção da vida, mas que não têm acesso à terra por causa da estrutura fundiária, a qual conforme o IBGE no Atlas do espaço rural, estava assim representada:

[...] em 2017, os estabelecimentos com menos de 50 hectares representavam 81,4% da quantidade total, mas ocupavam apenas 12,8% da área. Enquanto que os estabelecimentos com mais de 2 500 hectares representavam 0,3% do total de estabelecimentos e ocupavam 32,8% da área de estabelecimentos do País.

Estudo⁷ revela que “25% de toda a terra agrícola do Brasil é ocupada pelos 15.686 maiores imóveis do país (0,3% do total de imóveis). Para alcançar os outros 25% da área total é necessário somar as áreas dos 3.847.937 menores (77% do total de imóveis)”. Ou ainda, os 10% maiores imóveis ocupam 73% da área agrícola do Brasil, enquanto o estrato dos restantes 90% menores imóveis ocupa somente 27% da área. Em todos os estados brasileiros os 10% maiores imóveis detêm mais de 50% da área. Apesar de dispor da menor quantidade

6 Brasil de Fato | São Paulo (SP) **Condições precárias: 70 mil famílias acampadas no Brasil vivem sem acesso a água e luz, à espera de regularização.** 30 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/30/cerca-de-70-mil-familias-acampadas-no-brasil-vivem-em-condicoes-dificeis-a-espera-de-regularizacao-falta-de-luz-e-acesso-a-agua-sao-problemas-enfrentados#>:

7 QUEM SÃO OS POUCOS DONOS DAS TERRAS AGRÍCOLAS NO BRASIL - O MAPA DA DESIGUALDADE | Luís Fernando Guedes Pinto, Vinicius Guidotti de Faria, Gerd Sparovek, Bastiaan Philip Reydon, Claudia Azevedo Ramos, Gabriel Pansani Siqueira, Javier Godar, Toby Gardner, Raoni Rajão, Ane Alencar, Tomás Carvalho, Felipe Cerignoni, Isabella Mercuri Granero, Matheus Couto | Sustentabilidade em Debate, Número 10 - Piracicaba, SP: Imaflora, 2020. 21p.

de terras os agricultores familiares produzem cerca 23% do valor bruto da produção agropecuária, 67% das ocupações no campo e de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira vêm desse tipo de produção rural, como mostram dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

A EDUCAÇÃO DO CAMPO: LUTAS E CONQUISTAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DOS POVOS CAMPONESES

No Brasil a educação escolar se caracterizou ao longo da história da República como excludente e reforçadora das desigualdades sociais. Ainda em 2022, 13,2% da população residente no campo não tem instrução ou menos de 1 ano de estudo, só 8,2% tem o Ensino Fundamental completo ou equivalente, com o Ensino Médio incompleto ou equivalente 7,5% e superior completo 3,1%, conforme dados PNADC/IBGE com Elaboração: Dieese⁸. Dados do Anuário estatístico da Agricultura Familiar 2023 mostram que o número médio de anos de estudo da população rural de 15 anos ou mais de idade no Brasil (2012-2022) era em 2012 6,0 e dez anos depois em 2022, era 7,2, ou seja, essa população não chega a concluir o Ensino Fundamental.

Essa situação de exclusão educacional e de negação do direito à educação das populações do campo levou os movimentos populares a adotarem as reivindicações por educação, especialmente no século XX, quando no Brasil foram intensas as ações coletivas que exigiam o direito à escola, entendendo a educação como um direito fundamental que possibilita o acesso a outros direitos como o acesso ao conhecimento, formação para o trabalho.

Os movimentos sociais do campo isoladamente sempre reivindicaram educação, mas, no final dos anos 1990, se organizaram e se articularam⁹ buscando construir uma unidade na luta, articulando os diversos movimentos por um objetivo comum que é a construção de um projeto de educação que se transforme numa Política de educação do Campo, vinculada a um projeto alternativo de sociedade referenciado nos interesses, realidade, cultura dos

8 Dados em CONTAG. Anuário estatístico da Agricultura Familiar 2023 – Ano 2. Brasília 2023, p. 53.

9 Eles realizaram vários seminários regionais e duas Conferências Nacionais (a primeira em 1998 e a segunda em 2004, ambas em Luziânia - Goiás)

povos do campo¹⁰. Essa Educação do Campo nasce dos de baixo, dos setores populares, das classes trabalhadoras é, segundo os movimentos, um “contraponto tanto ao silêncio do Estado como também às propostas da chamada educação rural ou educação para o meio rural no Brasil. Um projeto que se enraíza na trajetória da Educação Popular (Paulo Freire) e nas lutas sociais da classe trabalhadora do campo”.¹¹ Esse movimento concebe as políticas públicas de educação associadas a uma série de outras políticas sociais que garantam os demais direitos sociais e humanos que devem englobar a plena cidadania dos povos que vivem no e do campo. Segundo o movimento na Declaração Final da II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo, 2004.

O direito à educação somente será garantido se articulado ao direito à terra, à permanência no campo, ao trabalho, às diferentes formas de produção e reprodução social da vida, à cultura, aos valores, às identidades e às diversidades. Defendemos que este direito seja assumido como dever do Estado.

Como afirma o movimento no documento da II Conferência: “Lutamos por direitos sociais, humanos, conseqüentemente universais, garantidos com políticas universais. Políticas que garantam a universalização do direito à educação”. Pois não se deve mais admitir que existam cidadanias diferenciadas, delimitadas pelo poder de compra, pela lógica do mercado, na qual o cidadão é o consumidor, que pode comprar sua cidadania, seus direitos, e para os pobres restar apenas os deveres, as obrigações, o trabalho duro e as privações. Este tem sido o papel dos movimentos populares no Brasil o de alargar, ampliar e universalizar a democracia e a cidadania. Ele entende que a educação desempenha “um papel estratégico no processo de sua construção e implementação”.

Esses princípios, diretrizes e concepções resultam das inúmeras experiências educacionais desenvolvidas pelos movimentos sociais e organizações não-governamentais do campo, possibilitando uma rica produção teórica e metodológica e de propostas pedagógicas que estão consolidando as propostas que

10 São considerados Povos do campo agricultores/as familiares, assalariados, assentados ou em processo de assentamento, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos.

11 DECLARAÇÃO FINAL. II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo. Luziânia-Go, 02 a 06 de agosto de 2004. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/documento_geral/. Acesso em 02/10/2005.

estão defendendo para a educação do campo. Além disso, essas experiências se encarregam de, na ausência do Estado, promover a educação e a cidadania.

A afirmação de um compromisso do Estado com a educação de qualidade e socialmente referenciada se faz necessária porque as políticas para a educação brasileira em geral têm se caracterizado, ao longo de sua história, como excludentes, desiguais e de negação de cidadania o que resultou numa situação educacional que se manifesta nos altos os índices de reprovação, repetência, de evasão, distorção série-idade e na ainda persistente situação de analfabetismo. Essa situação é agravada na zona rural diante da ausência das ações públicas para a educação do campo e da inadequação dos programas para essa realidade.¹² Essa situação da escola rural constitui-se numa negação de cidadania que provoca altos índices de analfabetismo; adolescentes e jovens fora da escola; um baixo aproveitamento da aprendizagem dos jovens e adolescentes.

No seu fazer essa educação deve garantir processos democráticos de participação na elaboração, na execução, na gestão dos projetos pedagógicos. Para tanto é necessário:

[...] garantir a participação dos Movimentos Sociais nos Conselhos de Educação, Nacional, Estaduais e Municipais, e em outros espaços institucionais; garantir a construção coletiva do projeto político-pedagógico da Educação do Campo com a participação da diversidade dos sujeitos, tendo sempre como referência os direitos dos educandos”. (DECLARAÇÃO FINAL. II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo).

Portanto, deve ser uma educação cidadã em sua filosofia, em sua política, em seu fazer. Nas práticas educativas cotidianas ela deve possibilitar a participação ativa de educandas(os) em processos e procedimentos pedagógicos dialógicos; respeitar as temporalidades e espacialidades. Ela é radical no entendimento da educação como direito porque ela tem que se fazer acompanhar de um projeto de desenvolvimento sustentável, de reinvenção do território,

12 Em geral as escolas apresentam instalações precárias e improvisadas e oferecem apenas as séries iniciais do Ensino Fundamental. “Aproximadamente 80% das classes são multisseriadas com professores unidocentes pouco qualificados e mal remunerados. A organização curricular desconsidera a realidade das pessoas do campo e a sua diversidade sociocultural”. BRASIL-MEC-MDA-MTrab – Programa Saberes da Terra, Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos Integrada com Qualificação Social e Profissional para Agricultores (as) Familiares. Brasília, outubro de 2005).

de uma soberania alicerçada em valores humanistas como a solidariedade, justiça social, respeito à terra e seus ciclos e movimentos, seus sujeitos e seus diferentes modos de produzir.

Ao longo dos últimos 25 anos (1998-2023) o Movimento Nacional de Educação do Campo e as lutas dos diferentes movimentos camponeses vêm conquistando escolas para os assentamentos e políticas de Educação do Campo no âmbito do MEC, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) que inclui em sua estrutura a Coordenação Geral de Educação do campo e o Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, o qual conta com a participação do poder público e de representantes dos movimentos sociais. As concepções e reivindicações do movimento contribuíram para a formulação e para aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002) e do Decreto 7.352 de 4/11/2010 Dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

Além disso, foram criados vários programas entre os quais destacamos o PRONERA¹³, que tem proporcionado o desenvolvimento de diversos cursos de formação de educadores que se fundamentam nas diretrizes e nos princípios dos movimentos para a educação do campo, denominados de Pedagogia da Terra; cursos de graduação em Ciências Agrárias, e vários cursos técnicos. Também vem se realizando Capacitação de Monitores Alfabetizadores para atuar na alfabetização de Jovens e Adultos; e milhares de turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Escolarização 1º segmento do Ensino Fundamental nos assentamentos da Reforma Agrária.

Uma das conquistas mais consistente e permanente se refere à Licenciatura em Educação do Campo (LEDOCs), cursos criados a partir do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação Do Campo (PROCAMPO), atualmente existem 72 cursos de Licenciatura em Educação do Campo em oferta no Brasil, realizados por 35 Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e 01 universidade estadual, totalizando 6.800 estudantes matriculados, distribuídas

13 Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária destina-se ao atendimento de projetos educacionais nas áreas da reforma agrária, tem como objetivo promover ações educativas através de metodologias específicas à realidade sócio-cultural do campo, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável. Criado em abril de 1998, o PRONERA é fruto de uma parceria entre os movimentos sociais, as Universidades e o Governo Federal.

universidades das cinco regiões do país, com maior oferta nas regiões norte e nordeste. O Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP em 2023 constatou a existência de 72 Cursos LEDOC, com 7.055 estudantes matriculados (Fonte: INEP/MEC Censo do Ensino Superior, 2022). Esse curso garante a formação de educadores para as escolas no campo por área de conhecimento, para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, fundamentado nos princípios da Educação do Campo organicamente voltados para a cultura, as formas de produção da vida, ao projeto de sociedade das populações que vivem no campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade brasileira, estruturada pelas relações capitalistas de produção, pela concentração da riqueza, da terra controlada pelos latifundiários, os povos que precisam da terra para garantir a reprodução dos meios de existência como território de vida e de cultura, o estado brasileiro ao longo da história foi negligente e omissos em garantir os direitos dos povos trabalhadores do campo das águas e das florestas e atender políticas públicas que efetivem seus direitos.

O Estado como garantidor da manutenção da estrutura social, diante dos conflitos e contradições de classes atende prioritariamente aos interesses de quem detém o poder econômico político e ideológico, nesse contexto contraditório as classes trabalhadoras têm como trunfo a luta, a resistência organizada em movimentos sociais para conquistar seus direitos fundamentais. A Educação do Campo é fruto dessas contradições que motivaram os movimentos sociais do campo a se articularem formando um Movimento por Educação do Campo em busca de afirmar os povos do campo como sujeitos coletivos de direitos e nessa direção fazem o enfrentamento ao Estado, demandando políticas públicas que reconheçam suas diversidades de territórios, de cultura, de modos de produção da vida, de etnias entre outras e garantam uma cidadania camponesa.

REFERÊNCIAS

BATISTA Maria do Socorro Xavier. **Movimentos sociais e educação popular:** construindo novas sociabilidades e cidadania. Trabalho apresentado no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Centro de Estudos Sociais.

Universidade de Coimbra/Portugal. 16 a 18 de setembro/2004. Disponível em:
<http://www.ces.uc.pt/lab2004>.

BRASIL. CNE-CEB. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

BRASIL-MEC-MDA-MTrab – Programa Saberes da Terra, Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos Integrada com Qualificação Social e Profissional para Agricultores (as) Familiares. Brasília, outubro de 2005).

BRASIL. Decreto 7.352 de 4/11/2010 Dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

CONTAG. Anuário estatístico da Agricultura Familiar 2023 – Ano 2. Brasília 2023.

CPT. **Dados parciais de conflitos no campo brasileiro 2023**. Disponível em:
<https://cimi.org.br/2023/10/comissao-pastoral-da-terra-cpt-divulga-dado..>
Acesso em 20/04/2024.

DECLARAÇÃO FINAL. II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo. Luziânia-Go, 02 a 06 de agosto de 2004. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/documento_geral/. Acesso em 02/10/2005.

FARIAS, Tiago José Vasconcelos de. Política de nucleação das escolas no campo no município de Caraúbas Pb: contradições, desafios e perspectivas. Campina Grande 2022. Dissertação (mestrado em Educação) Universidade Federal de Campina Grande. 2022

HAGE *et al.* A escola do campo na perspectiva dos movimentos sociais: referências para o debate. 38ª Reunião da ANPED. Disponível em: <http://anais.anped.org.br/default/files/arquivos>. Acesso em 20/04/2024.

IBGE. Atlas do espaço rural. Estrutura fundiária. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/pdfs/02_00_Texto. Acesso em: 20/04/2024

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD Coordenação-Geral de Implantação - DDI - Sistema SIPRA. Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação. Período da Criação do Projeto: 01/01/1900 Até 06/03/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/assentamentosgeral>. Acesso em: 20/04/2024.

RIBEIRO, Marlene. **Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais.** *Educ. Pesqui.* [online]. jul./dez. 2002, vol.28, no.2 [citado 09 março 2006], p.113-128. Disponível na www: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022002000200009&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1517-9702.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências.** (In) *Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado.* São Paulo: Cortez, 2004. (777-821). Disponível em: http://www.ces.fe.uc.pt/bss/documentos/sociologia_das_ausencias.pdf. Acesso em: 22/06/2005

SANTOS, Clarice Aparecida. et al Organização. *Dossiê Educação do Campo: documentos 1998-2018.* Brasília. Editora da Universidade de Brasília. 2020. 435p.